

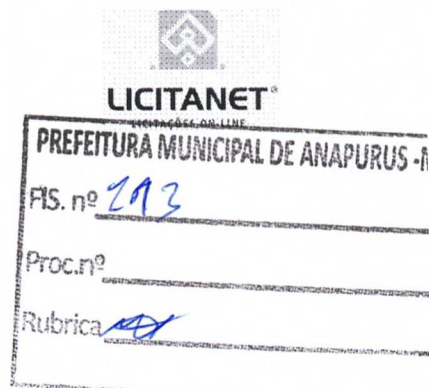


**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
ANAPURUS/MA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO**  
**02081031/2021**



No dia 10 de Setembro de 2021, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA**, inscrito(a) no CNPJ 11.927.361/0001-02, com sede à R SENADOR JOSE SARNEY nº 576 CEP 65525-000 – Anapurus-MA neste ato legalmente representado por **Ana Carine do Nascimento Monteles**, portador do CPF nº **00214123324**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: Purus Comércio e Serviços CNPJ: 01.412.788/0001-06**

**Representante: Ronald Penha Silva**

**Telefone: (98) 8598-3779**

**E-mail: contatoronaldpenha@outlook.com**

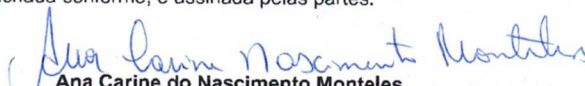
**Endereço: R MARCELINO MONTELES, 241 - CENTRO, Anapurus - MA - 65525-000**

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	Bandeja Isopor MO 100-4 1200ML c/tmp 100 unids	36,00	CX	ULTRA	Bandeja Isopor MO 100-4 1200ML c/tmp 100 unids	R\$ 250,00	R\$9.000,00
2	Marmitex ultra isopor c/ 100 und, Nº8, 750ml	36,00	CX	ULTRA	Marmitex isopor c/ 100 und, Nº8, 750ml	R\$ 84,00	R\$3.024,00
3	Embalagem de alumínio WYDA G2 40, cx c/100 und	24,00	CX	TAKENTE	Embalagem de alumínio G2 40, cx c/100 und	R\$ 108,00	R\$2.592,00
4	Marmitex wyda nº 8 c/100 und, 850ml	36,00	CX	TAKENTE	Marmitex nº 8 c/100 und, 850ml	R\$ 80,50	R\$2.898,00
5	Copo descartável 180 ml, cx com 2.500 und	24,00	CX	ULTRA	Copo descartável 180 ml, cx com 2.500 und	R\$ 120,00	R\$2.880,00
6	Copo descartável com tampa de 100 ml, cx com 2.000 und	6,00	CX	ULTRA	Copo descartável com tampa de 100 ml, cx com 2.000 und	R\$ 260,00	R\$1.560,00
7	Colher descartável para refeição com 1000 und	1,00	CX	ULTRA	Colher descartável para refeição com 1000 und	R\$ 81,50	R\$81,50
8	Garfo descartável para refeição com 500 und	2,00	CX	ULTRA	Garfo descartável para refeição com 500 und	R\$ 81,70	R\$163,40

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **09/09/2022**, a contar do dia **10/09/2021**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

  
**Ana Carine do Nascimento Monteles**  
**GESTORA DO FMS**